

## INDICAÇÃO

Indica implantação de quebra mola na Avenida José Torquato da Silva, no bairro Jardim Vitória.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

-Implantação de quebra mola na Avenida José Torquato da Silva, no bairro Jardim Vitória.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a **implantação de quebra-molas na Avenida José Torquato da Silva, no bairro Jardim Vitória**, especificamente **nas proximidades da Rua Inês Ferreira (antiga Rua nº 0)**, como medida necessária para reforçar a segurança viária e proteger a integridade física dos moradores e demais usuários da via.

A referida avenida apresenta fluxo constante de veículos, e a ausência de dispositivos adequados de moderação de tráfego favorece o excesso de velocidade, colocando em risco pedestres, ciclistas e moradores da região. O trecho indicado é amplamente utilizado por famílias, crianças e idosos, que precisam atravessar a via diariamente para acessar residências, comércios e serviços locais, tornando a situação ainda mais preocupante.

Do ponto de vista jurídico, a **Lei Orgânica do Município de Cuiabá** atribui ao Poder Público Municipal a competência para planejar, organizar e manter o sistema viário urbano, bem como adotar medidas que assegurem a segurança do trânsito e a preservação da vida. A implantação de quebra-molas se enquadra como ação preventiva, destinada a reduzir a velocidade dos veículos e minimizar o risco de acidentes, atendendo aos princípios da segurança, da eficiência e do interesse público.

Dessa forma, a implantação do quebra-molas no local indicado mostra-se necessária e plenamente justificada, contribuindo para a organização do tráfego, a redução de acidentes e a promoção de um ambiente urbano mais seguro para a população do bairro Jardim Vitória.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

**Katiuscia Manteli - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900320031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

